



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos do termo de referência anexo, segundo o artigo 75, II da Lei nº 14.133/21.

Araraquara/SP, 19 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 081/2024

Processo Administrativo nº 170/2024

CONTRATANTE (UASG): 930456 – Câmara Municipal de Araraquara

OBJETO: Aquisição de materiais institucionais personalizados para a Escola do Legislativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove), sendo este valor obtido através de pesquisas de preços no site compras.gov.br (cotações feitas no âmbito Nacional).

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 23/09/2024 a 25/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sumário

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ..	4
ADICIONAIS	4
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.....	4
4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS	5
5. HABILITAÇÃO	6
6. CONTRATAÇÃO	7
7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	7
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10
9. ANEXOS.....	12



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 081/2024 Processo Administrativo nº 170/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Araraquara, por meio da Gerência de Gestão de Compras e Materiais, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do [art. 75 Inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Prazo limite para envio das propostas: quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

E-mail para envio das propostas: compras@camara-arq.sp.gov.br.

Critério de Julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: Sem disputa (não haverá lances)

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

- 1.1. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Araraquara/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de materiais institucionais personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 3.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio de envio de proposta por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: compras@camara-arq.sp.gov.br.
- 3.2. O presente procedimento será divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara/SP e encaminhado a potenciais fornecedores, por mensagem eletrônica, o chamado para participação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 3.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação ou proposta apresentada, não cabendo à Câmara Municipal a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do protocolo da proposta.
- 3.4. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 3.5.1. *que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);*
 - 3.5.2. *estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;*
 - 3.5.3. *que estejam, de alguma forma, impedidas ou suspensas de licitar e contratar com o Município de Araraquara/SP;*
 - 3.5.4. *que se enquadrem nas vedações constantes na Lei nº 14.133/2021.*

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, por meio de mensagem eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.2. Prazo limite para envio das propostas: **quarta-feira, 25 de setembro de 2024.**
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 4.4.1. Os preços ofertados, na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.
- 4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de os materiais necessários, em quantidades e qualidades adequadas, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.
- 5.2. Caso seja possível a emissão dos documentos de habilitação pela internet, os próprios servidores da Câmara poderão consultar e emitir as certidões. Não sendo possível a emissão de quaisquer dos documentos, será solicitado à contratada, como condição para contratação, que apresente a documentação de habilitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.
- 5.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação, caso se conclua pela contratação, será emitida a nota de empenho.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) *dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



7.1.3.1 Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 20 (vinte) dias no cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas.

7.1.3.2 Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 40 (quarenta) dias no cumprimento da obrigação principal assumida.

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.11. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, pela falta do subitem 7.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 7.1.13;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.13, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o envio de propostas de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.8. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.8.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 8.8.2. ANEXO II – Modelo de Proposta
- 8.9. Eventuais dúvidas poderão ser tiradas nos seguintes canais:
- E-mails: escoladolegislativo@camara-arq.sp.gov.br;
- Telefone: (16) 3301-0630.

Araraquara, 19 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

9. ANEXOS

9.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência 71/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2024	930456-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA	19/09/2024 11:26 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações




Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		170/2024

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais institucionais personalizados para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Tabela 1

ITEM	CATMAT	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	316207	Caderno tipo "moleskine": Formato fechado: aproximadamente 14,4 x 8,8 cm. Capa dura de couro sintético na cor preta e com impressão digital colorida do logotipo. Tipo brochura, costurada e colada, lombada quadrada com cantos arredondados, fita marcadora de página e fecho	Unidade	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00

		<p>elástico na cor preta. 80 folhas pautadas.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa.</p>				
2	460618	<p>Caneta esferográfica em metal alumínio na cor prata, clipe de metal, 1,5mm de escrita, tinta azul, tamanho aproximado de 9 x 139mm, personalizada com logotipo em impressão digital colorida.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa.</p>	Unidade	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
3	462546	<p>Caneta esferográfica em plástico na cor branca com clipe, tinta azul, tamanho aproximado de 1,2 x 13,6 cm, personalizada com logotipo em impressão digital colorida.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa.</p>	Unidade	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
					TOTAL	R\$6.568,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme inciso XIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021

1.3. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Art. 17, Resolução nº 506, de 19 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Araraquara.

1.4. O prazo de vigência da contratação deverá ocorrer no máximo de 10 (dez) dias úteis, com início a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A realização dos eventos pela Escola do Legislativo é justificada com base nos itens 02 e 04 da Resolução nº 427 de 08 de dezembro de 2015, que estabelece o Projeto Político-Pedagógico da Escola. Estes itens definem como eixos de atuação da EL promover a “Educação para a cidadania” e a “Aproximação entre comunidade e Poder Público”.

2.2. Adicionalmente, a Resolução nº 511, de 09 de agosto de 2023, que institui a realização de fóruns temáticos educativos na Câmara Municipal de Araraquara, também sustenta a necessidade desta contratação. A referida resolução prevê a realização de eventos educativos com o objetivo de debater temas previamente estabelecidos.

2.3. A marca da Escola do Legislativo é uma estratégia para reforçar a imagem profissional da instituição e a importância dos eventos realizados. A Escola tem o comprometimento com a qualidade e a atenção aos detalhes, além de prezar pela excelência e o impacto das atividades promovidas.

2.4. A marca da Escola do Legislativo nos itens oferecidos têm a finalidade de reconhecer e valorizar o envolvimento e a contribuição dos participantes dos eventos, promovendo uma experiência mais significativa e memorável para todos os envolvidos.

2.5. Sendo facultada a confecção de ETP (Estudo Técnico Preliminar) nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, a elaboração foi dispensada.

2.6. Conforme Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, Artigo único da Disposição Transitória, “a elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos deste decreto.”

2.7. A referida contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (Lei Municipal 11.046/2023).

3. Descrição da solução

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência visa atender às demandas relacionadas aos eventos promovidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara e fortalecer a imagem da instituição.

3.2. Os quantitativos foram levantados com base no histórico de eventos, e na demanda anual, com uma pequena margem de reserva para eventuais oscilações.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada.

4.2. Os itens referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as respectivas especificações detalhadas.

Subcontratação:

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Obrigações Comuns das Partes:

4.6. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 – Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na referida lei, com intuito de proteção de dados pessoais repassados em virtude da execução contratual, sendo vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado para finalidade distinta daquela contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.7. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.8. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709 /2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

4.9. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4.10. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste termo de referência, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

4.11. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

4.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A CONTRATANTE disponibilizará, por e-mail, o arquivo do logotipo em formato ".PDF".

Condições de Entrega

5.2. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 528, Araraquara/SP CEP 14.801-120, de segunda à sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 16:00).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, ou pela respectiva suplente, servidora Ana Paula Marie Kuwana Escamilha (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas no contrato, projeto, termo de referência e nas normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública.

6.10. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. O fiscal do contrato verificará, durante a execução do contrato, a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.13.1. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

6.13.2. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;

6.13.3. Manifestar-se, prévia e conclusivamente, nos procedimentos de prorrogação de vigência contratual, indicando, se for o caso, eventuais problemas relacionados à execução contratual ou manutenção das condições de habilitação que comprometam a continuidade do ajuste;

6.13.4. Manifestar-se nos pedidos de alterações contratuais; adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens e da realização de serviços;

6.13.5. Manter contato com o preposto da contratada e, se for necessário,

6.13.6. Promover reuniões para a resolução de eventuais problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços;

6.13.7. Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades;

6.13.8. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.13.9. Nos contratos de valor estimado, acompanhar, ao longo da execução, o saldo orçamentário remanescente para suportar a despesa, informando às unidades administrativas competentes sempre que considerar, conforme projeções da fiscalização, que, por motivos alheios à vontade do Poder Público, exista o risco de que os valores inicialmente estimados não sejam suficientes para o adimplemento de todas as obrigações afetas ao contrato até o fim de sua vigência.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato orientará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual relativas aos contratos firmados pela Câmara Municipal::

6.15. O gestor do contrato elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, e os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado. Após análise dos documentos referentes ao recebimento do objeto contratado, realizará, em conjunto com o fiscal do contrato, o recebimento definitivo do objeto.

6.17. O gestor do contrato inserirá os dados referentes ao procedimento licitatório e à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver unidade administrativa responsável por estas atribuições; e

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

8.1.1. A seleção do fornecedor utilizando o critério de julgamento pelo menor preço por lote possibilita uma significativa redução nas despesas, permitindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais eficiente, além de uma tramitação mais rápida, atendendo às necessidades institucionais com maior eficácia. A compra em lote permite a negociação de melhores condições com os fornecedores, o que pode resultar em economia adicional e aquisição de materiais de qualidade.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em única remessa.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.568,00

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.568,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela 1.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Araraquara.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 1

Fonte de Recursos: 001 Tesouro

Programa de Trabalho: 40 Escola do Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA

Assistente Técnico



Assinou eletronicamente em 19/09/2024 às 11:26:39.

Lista de Anexos

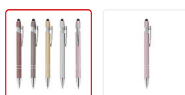
Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 100 Canetas Metal Touch cod_ 05010 - Especialista e Fabrica de Botons e Brindes Personalizados.pdf (835.52 KB)
- Anexo II - 100 Canetas Plasticas cod 12415 - Especialista e Fabrica de Botons e Brindes Personalizados.pdf (984.1 KB)
- Anexo III - Caderneta tipo Moleskine Personalizada Frete Gratis - Minimo 100.pdf (427.3 KB)
- Anexo IV - OG Brindes _ Caderno Moleskine Personalizado - 93493.pdf (1.29 MB)
- Anexo V - Personalizacao de qualidade.pdf (1.38 MB)
- Anexo VI - Santorini Brindes .pdf (307.82 KB)

**Anexo I - 100 Canetas Metal Touch cod_ 05010 -
Especialista e Fabrica de Botons e Brindes
Personalizados.pdf**

MAIOR FABRICA DE BRINDES DO BRASIL

■ [Início](#) > [Canetas](#) >




Código: XTCVWXR5


100 CANETAS METAL TOUCH CÓD: 05010

Marca: Nakalu Brindes (<https://www.nakalubrindes.com.br/marca/nakalu-brindes.html>)

~~R\$ 375,00~~ **R\$ 325,00**

até 6x de R\$ 54,16 sem juros

 ou **R\$ 308,75** via Pix

 mais formas de pagamento

Estoque: 10 dias úteis

1  

 [Comprar\(https://www.nakalubrindes.com.br/carrinho/produto/215091811/adicionar\)](https://www.nakalubrindes.com.br/carrinho/produto/215091811/adicionar)

[whatsapp.com/send?](https://www.nakalubrindes.com.br/whatsapp)

[17471773&text=Ol%C3%A1%20gostaria%20de%20fazer%20o%20pedido%20do%20produto%3A%20%20*100%20Canetas%20Metal%20Touch%20c%C3%B3d%2005010](https://www.nakalubrindes.com.br/whatsapp?text=Ol%C3%A1%20gostaria%20de%20fazer%20o%20pedido%20do%20produto%3A%20%20*100%20Canetas%20Metal%20Touch%20c%C3%B3d%2005010)



[\(https://www.instagram.com/nakalubrindes/\)](https://www.instagram.com/nakalubrindes/)

Calcule o frete

CEP

OK

COMPARTILHE

Fale conosco, estamos online!

Sobre o produto

Caneta metálica touchscreen com acionamento por clique, carga esferográfica azul 1.0mm.

Largura : 1,5 cmcm

Comprimento : 14,1 cmcm

Medidas aproximadas para gravação (CxL): 0,7 cm x 3,5 cm

Peso aproximado (g): 18


Gravação a laser

O tempo de produção começa a contar após aprovação do layout e não da data da compra

Antes de finalizar a compra conferir se temos em estoque

Outras pessoas também compraram

produtos que você vai adorar


(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05020>) 




100 Canetas Metal Touch cód.: 05020
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05020>)

R\$ 360,00

até 7x de R\$ 51,42 sem juros

 ou **R\$ 342,00** via Pix

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05020>)

(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05011>) 




100 Canetas Metal Touch cód.: 05011
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05011>)

R\$ 360,00

até 7x de R\$ 51,42 sem juros

 ou **R\$ 342,00** via Pix

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05011>)


(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05015>) 



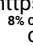
100 Canetas Metal Touch cód.: 05015
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05015>)

R\$ 322,00

até 6x de R\$ 53,66 sem juros

 ou **R\$ 305,90** via Pix

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05015>)

(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05015>)  **8% OFF**



100 Canetas Metal Touch cód.: 05015
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05015>)

R\$ 305,90

até 6x de R\$ 50,98 sem juros

 ou **R\$ 289,82** via Pix

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-metal-touch-cod-05015>)

Newsletter

Receba nossas ofertas por e-mail



(<https://www.instagram.com/nakalubrindes/>)

Informe seu e-mail

Assinar

Somos a maior fabrica de Botons e Brindes Personalizados do Brasil. Fabricamos desde a matéria prima até o produto acabado (personalizado). Para orçamento de botons entrar em contato pelo número 11 9.8517-4271

Redes Sociais

 (<https://facebook.com/nakalu.brindes>)  (<https://youtube.com.br/channel/UCsW0E70jk4S64VLdNlQfK9g/>)  (<https://instagram.com/nakalubrindes>)




Categorias

ALMOFADA PERSONALIZADA (<https://www.nakalubrindes.com.br/almofada-personalizada>)
Botons Americanos (<https://www.nakalubrindes.com.br/botons-personalizados>)
Boton Espelho e Chaveiro (<https://www.nakalubrindes.com.br/boton-espelho>)
Botons de Acrílico (<https://www.nakalubrindes.com.br/botons-de-acrilico>)
BOTONS JW 2022/23 (<https://www.nakalubrindes.com.br/botons-jw-2021>)
Bonés (<https://www.nakalubrindes.com.br/bones>)
Camisetas (<https://www.nakalubrindes.com.br/camisetas-personalizadas>)
Canecas (<https://www.nakalubrindes.com.br/canecas-personalizadas>)
Canetas (<https://www.nakalubrindes.com.br/canetas-personalizadas-16554006>)
Chaveiros (<https://www.nakalubrindes.com.br/chaveiros-personalizados>)
ELETRONICOS (<https://www.nakalubrindes.com.br/eletronicos>)
Escritório (<https://www.nakalubrindes.com.br/escritorio>)
Infantil / Dia das Crianças (<https://www.nakalubrindes.com.br/infantil/-dia-das-criancas>)
Linha Feminina DIA DA MULHER (<https://www.nakalubrindes.com.br/linha-feminina-16673027>)
Moleskine / Caderninho / Bloco de Anotações (<https://www.nakalubrindes.com.br/moleskine/-caderninho/-bloco-de-anotacoes>)
OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL (<https://www.nakalubrindes.com.br/outubro-rosa/novembro-azul>)
Pins (<https://www.nakalubrindes.com.br/pins-personalizados>)
Porta Crachá Roller Clip (<https://www.nakalubrindes.com.br/porta-cracha-roller-clip>)
Squeezes e Copos (<https://www.nakalubrindes.com.br/squeeze-16701998>)
TAÇAS E COPOS DE ACRILICO (<https://www.nakalubrindes.com.br/taca-personalizada>)
Troféu (<https://www.nakalubrindes.com.br/trofeu>)
Brindes Dia dos Pais (<https://www.nakalubrindes.com.br/brindes-dia-dos-pais>)
Brindes Dia das Mães (<https://www.nakalubrindes.com.br/brindes-dia-das-maes>)
Trocas e Devoluções (<https://www.nakalubrindes.com.br/trocas-e-devolucoes>)
POLÍTICA DE PRIVACIDADE (<https://www.nakalubrindes.com.br/politica-de-privacidade>)

Institucional

Fale Conosco
FRETES E ENVIOS (<https://www.nakalubrindes.com.br/pagina/fretes-e-envios.html>)
POLÍTICA DE TROCAS, DEVOLUÇÕES E REEMBOLSOS (<https://www.nakalubrindes.com.br/pagina/politica-de-trocas-devolucoes-e-reembolsos.html>)

Central de atendimento

 Telefone: (11) 4747-1773(tel:(11) 4747-1773)
 Whatsapp: (11) 4747-1773(<https://api.whatsapp.com/send?phone=551147471773>)
 E-mail: vendas@nakalubrindes.com.br(mailto:vendas@nakalubrindes.com.br)

Horário de atendimento


De segunda a sexta, das 09 as 17h



PRISCILA REGINA DOS SANTOS ME - CNPJ: 08.727.932/0001-42 © Todos os direitos reservados.



(<https://www.instagram.com/nakalubrindes/>)

 nsdigital (https://nsdigital.dev?utm_source=lojaintegrada&utm_medium=theme&utm_content=www.nakalubrindes.com.br)

 lojaintegrada PRO (<https://nsdigital.dev/criar-loja-na-loja-integrada>)

Fale conosco, estamos online!

**Anexo II - 100 Canetas Plasticas cod 12415 -
Especialista e Fabrica de Botons e Brindes
Personalizados.pdf**

MAIOR FABRICA DE BRINDES DO BRASIL

■ Início > Canetas >




Código: BKWH3TK52


100 CANETAS PLÁSTICAS COD 12415

Marca: Nakalu Brindes (<https://www.nakalubrindes.com.br/marca/nakalu-brindes.html>)

~~R\$ 327,00~~ **R\$ 160,00**

até 3x de R\$ 53,33 sem juros

 ou R\$ 152,00 via Pix

 mais formas de pagamento

Estoque: 10 dias úteis

1  

 [Comprar\(https://www.nakalubrindes.com.br/carrinho/produto/127522938/adicionar\)](https://www.nakalubrindes.com.br/carrinho/produto/127522938/adicionar)

[api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=Ol%C3%A1%20gostaria%20de%20fazer%20o%20pedido%20do%20produto%3A%20%20%20*100%20Canetas%20PI%20C3%A1stic%3A%2F%2Fwww.nakalubrindes.com.br%2F100-canetas-plasticas-cod-12415)

551147471773&text=Ol%C3%A1%20gostaria%20de%20fazer%20o%20pedido%20do%20produto%3A%20%20%20*100%20Canetas%20PI%20C3%A1stic%3A%2F%2Fwww.nakalubrindes.com.br%2F100-canetas-plasticas-cod-

12415?utm_source=3DGoogleMerchant%26utm_medium=3DGoogleMerchant%26utm_campaign=3DGoogleMerchant%26utm_source=3D4%26gclid=3DCj0KCQjwtsy1BhD7AR

!Futrn_source%3DSite%26utm_medium%3DGoogleMerchant%26utm_campaign%3DGoogleMerchant%26utm_source%3D4%26gclid=3DCj0KCQjwtsy1BhD7AR

!vEauXwi3FCJutG1cy6EIUWkyVhQHZ9-nkLEpkU-dcaAkr4EALw_wcB)



(<https://www.instagram.com/nakalubrindes/>)

Calcule o frete

Fale conosco, estamos online!

COMPARTILHE
100 Canetas Plásticas cod 03011D 50% OFF R\$ 150,00
100 Canetas Plásticas cod 13440 46% OFF R\$ 175,00
100 Canetas Plásticas cod 11786 R\$ 175,00
100 Canetas Plásticas cod 11786 R\$ 175,00

Sobre o produto


Caneta plástica inteira colorida com detalhes em prata. Clip de metal, possui dois aneis prata no centro. Aciona por giro.


Gravação UV sem limite de cores


Consultar Disponibilidade de Estoque.

Outras pessoas também compraram

produtos que você vai adorar

(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas-cod-03011d>) 

(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->) 

(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->) 


(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->) 



100 Canetas Plásticas cod 03011D
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas-cod-03011d>)

~~R\$ 301,00~~
R\$ 150,00

até 3x de R\$ 50,00 sem juros

 ou R\$ 142,50 via Pix

100 Canetas Plásticas cod 13440
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->)

R\$ 175,00

até 3x de R\$ 58,33 sem juros

 ou R\$ 166,25 via Pix

100 Canetas Plásticas cod 11786
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->)

R\$ 175,00

até 3x de R\$ 58,33 sem juros

 ou R\$ 166,25 via Pix

100 Canetas Plásticas cod 11786
(<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->)

até 3x de R\$ 58,33 sem juros

 ou R\$ 166,25 via Pix

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas-cod-03011d>)

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->)

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->)

OMPRAR (<https://www.nakalubrindes.com.br/100-canetas-plasticas->)

Newsletter

Receba nossas ofertas por e-mail

Informe seu e-mail

Assinar

Sobre a loja

Somos a maior fabrica de Botons e Brindes Personalizados do Brasil. Fabricamos desde a matéria prima até o produto acabado (personalizado). Para orçamento de botons entrar em contato pelo número 11 9.8517-4271



(<https://www.instagram.com/nakalubrindes/>)

 (<https://facebook.com/nakalu.brindes>)  (<https://youtube.com.br/channel/UCsW0E70jk4S64VLDnLQfK9g/>)  (<https://instagram.com/nakalubrindes>)




Categorias

ALMOFADA PERSONALIZADA (<https://www.nakalubrindes.com.br/almofada-personalizada>)
Botons Americanos (<https://www.nakalubrindes.com.br/botons-personalizados>)
Boton Espelho e Chaveiro (<https://www.nakalubrindes.com.br/boton-espelho>)
Botons de Acrílico (<https://www.nakalubrindes.com.br/botons-de-acrilico>)
BOTONS JW 2022/23 (<https://www.nakalubrindes.com.br/botons-jw-2021>)
Bonés (<https://www.nakalubrindes.com.br/bones>)
Camisetas (<https://www.nakalubrindes.com.br/camisetas-personalizadas>)
Canecas (<https://www.nakalubrindes.com.br/canecas-personalizadas>)
Canetas (<https://www.nakalubrindes.com.br/canetas-personalizadas-16554006>)
Chaveiros (<https://www.nakalubrindes.com.br/chaveiros-personalizados>)
ELETRONICOS (<https://www.nakalubrindes.com.br/eletronicos>)
Escritório (<https://www.nakalubrindes.com.br/escritorio>)
Infantil / Dia das Crianças (<https://www.nakalubrindes.com.br/infantil/-dia-das-criancas>)
Linha Feminina DIA DA MULHER (<https://www.nakalubrindes.com.br/linha-feminina-16673027>)
Moleskine / Caderninho / Bloco de Anotações (<https://www.nakalubrindes.com.br/moleskine/-caderninho/-bloco-de-anotacoes>)
OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL (<https://www.nakalubrindes.com.br/outubro-rosa/novembro-azul>)
Pins (<https://www.nakalubrindes.com.br/pins-personalizados>)
Porta Crachá Roller Clip (<https://www.nakalubrindes.com.br/porta-cracha-roller-clip>)
Squeezes e Copos (<https://www.nakalubrindes.com.br/squeeze-16701998>)
TAÇAS E COPOS DE ACRILICO (<https://www.nakalubrindes.com.br/taca-personalizada>)
Troféu (<https://www.nakalubrindes.com.br/trofeu>)
Brindes Dia dos Pais (<https://www.nakalubrindes.com.br/brindes-dia-dos-pais>)
Brindes Dia das Mães (<https://www.nakalubrindes.com.br/brindes-dia-das-maes>)
Trocas e Devoluções (<https://www.nakalubrindes.com.br/trocas-e-devolucoes>)
POLÍTICA DE PRIVACIDADE (<https://www.nakalubrindes.com.br/politica-de-privacidade>)

Institucional

Fale Conosco
FRETES E ENVIOS (<https://www.nakalubrindes.com.br/pagina/fretes-e-envios.html>)
POLÍTICA DE TROCAS, DEVOLUÇÕES E REEMBOLSOS (<https://www.nakalubrindes.com.br/pagina/politica-de-trocas-devolucoes-e-reembolsos.html>)

Central de atendimento

 Telefone: (11) 4747-1773(tel:(11) 4747-1773)
 Whatsapp: (11) 4747-1773(<https://api.whatsapp.com/send?phone=551147471773>)
 E-mail: vendas@nakalubrindes.com.br(mailto:vendas@nakalubrindes.com.br)


Horário de atendimento

De segunda a sexta, das 09 as 17h



PRISCILA REGINA DOS SANTOS ME - CNPJ: 08.727.932/0001-42 © Todos os direitos reservados. 2024

 nsdigital (https://nsdigital.dev?utm_source=lojaintegrada&utm_medium=theme&utm_content=www.nakalubrindes.com.br)

 (<https://nsdigital.dev/criar-loja-na-loja-integrada>)



(<https://www.instagram.com/nakalubrindes/>)

**Anexo III - Caderneta tipo Moleskine Personalizada
Frete Gratis - Minimo 100.pdf**

contato@imperialbrindes.com.br(34) 99990-1945 📞(34) 3315-5809



Frete Grátis
para todo Brasil



6x Sem Juros no
cartão de crédito



Busque aqui...

☰ [TODOS OS
PRODUTOS](#)

[KIT QUEIJO](#)

[KIT VINHO](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[LANTERNAS E LUMINÁRIAS](#)

[LÁPIS E BORRACHAS](#)

[LINHA ECOLÓGICA](#)

[LINHA FEMININA](#)

[LINHA MASCULINA](#)

[MOCHILAS E MALAS](#)

[MOUSE PAD](#)

[NECESSAIRES](#)

[PASTAS](#)

[PEN DRIVES](#)

[PETS](#)

[PORTA CANETAS](#)

[PORTA CARTÕES](#)

[PORTA COMPRIMIDOS](#)

[PORTA RETRATOS](#)

[RELÓGIOS](#)

[SACOCILAS](#)

[SACOLAS](#)

[SQUEEZES E GARRAFAS](#)

[SUPORTE PARA CELULAR](#)

[TÁBUAS](#)

[UMIDIFICADORES](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[MEUS PEDIDOS](#)

[CONTATO](#)

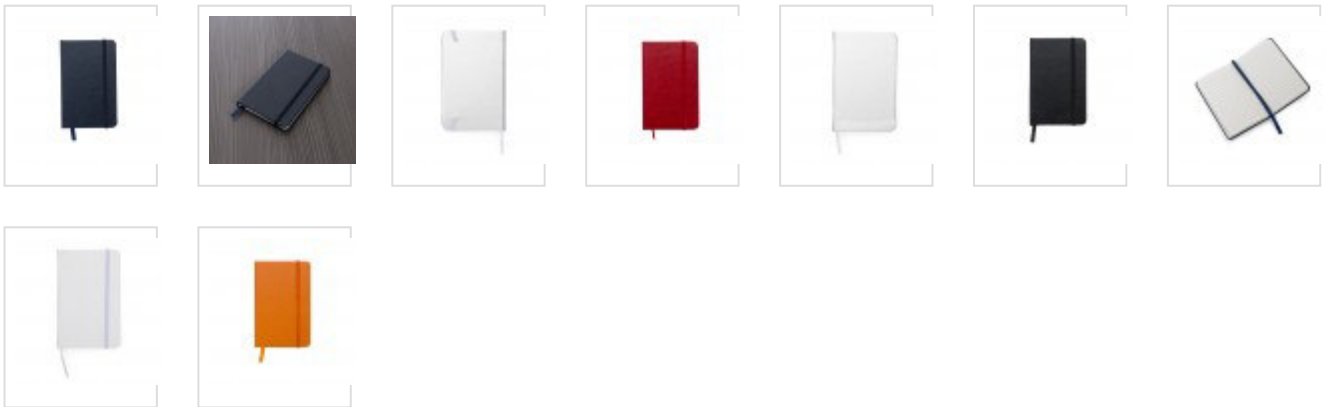
[CARRINHO](#)

[ENTRAR/CADASTRAR](#)



[Caderneta tipo Moleskine Personalizada Frete Grátis - Mínimo 100](#)

Caderneta tipo Moleskine Personalizada Frete Grátis - Mínimo 100



Modelo: 12595

Disponibilidade: Em estoque

R\$1.390,00

100 unidades R\$13,90 cada

200 unidades R\$12,90 cada

300 unidades R\$12,40 cada

500 unidades R\$10,90 cada

1000 unidades R\$10,40 cada

Opções disponíveis

Arquivo da arte ou logomarca(jpg, png, pdf ou cdr)

[Enviar arquivo](#)Qtd [Comprar](#)

i Quantidade mínima para compra: 100

Deseja uma quantidade diferente?

[Fazer Orçamento](#)

☆☆☆☆☆ [0 comentários](#) / [Escreva um comentário](#)

[Descrição](#)[Comentários \(0\)](#)

Descrição: *Caderneta tipo moleskine em couro sintético de frente e verso liso, marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas amarelas pautadas.*

Altura : 14,4 cm

Largura : 8,8 cm

Espessura : 1,4 cm

Medidas aproximadas para gravação (CxL): 13,4 cm x 8,1 cm

Peso aproximado (g): 108

Cores



O peso e as medidas podem variar porque o mesmo modelo é produzido por diversos fabricantes

Pedido Mínimo: 100 unidades

Prazo de personalização: até 15 dias

Gravação: transfer digital, serigrafia ou adesivo

Prazo de produção de 10 a 15 dias após aprovação do layout e confirmação do pagamento.

Prazo de entrega, será o prazo de produção mais o prazo dos CORREIOS.

Prazo de preparação do layout, até 2 dias úteis após recebimento de todas as informações, imagens, logomarcas e textos do cliente, as quais são responsabilidade do cliente, sem as mesmas não teremos como produzir o layout.

Caso você não possua a arte pronta nós podemos desenvolvê-la, lembrando que nossa equipe não faz a criação de logomarca.

Prazo de entrega é estipulado conforme política dos Correios.

Todos os produtos enviados pela Imperial Brindes acompanham Nota Fiscal.

Atenção!!! Este é um produto importado e o estoque sofre alteração rotineiramente. A reposição é feita de forma gradual e pode demorar. Recomendamos que antes de fazer a compra, consulte o nosso atendimento para verificar a disponibilidade do produto.

Não há comentários para este produto.

Escreva um comentário

Você deve [acessar](#) ou [cadastrar-se](#) para comentar.

Etiquetas: [Caderneta tipo Moleskine Personalizada](#), [Caderneta tipo Moleskine para brinde](#), [brindes corporativos](#), [brindes personalizados](#), [brindes promocionais](#), [empresa de brindes](#).

NOVIDADES DO MÊS:

FORMAS DE PAGAMENTO:**PRAZOS:**

PRAZO DE PRODUÇÃO de 5 a 15 dias úteis após a aprovação da prova virtual e confirmação do pagamento + **PRAZO DE ENTREGA** estipulado pelos Correios ou Transportadoras.

SEGURANÇA:

Site seguro com criptografia (SSL). Blindado contra roubo de informações e clonagem de cartão.

FALE CONOSCO:

 Estamos abertos de:

Segunda à Sexta-feira

Das **08:00h** às **18:00h**

 **WhatsApp:**

(34) 99990-1945

 **Telefone:**

(34) 3315-5809

 **Email:**

contato@imperialbrindes.com.br

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES:

IMPERIAL BRINDES BRASIL LTDA | 49.211.067/0001-64

© 2024 Imperial Brindes

fbq('track', 'ViewContent');

**Anexo IV - OG Brindes _ Caderno Moleskine
Personalizado - 93493.pdf**

-  Lançamentos
- Eco Brindes
- Corporativos
- Brindes Agro
- Brindes JBL
- Brindes Stanley

Página Inicial/Escritório/Moleskines/Caderno Moleskine Personalizado - 93493

Caderno Moleskine Personalizado - 93493

Disponibilidade: **Disponível em 10 dias úteis** Referência: **93493**

Por:

R\$ 16,41

PEDIDO MÍNIMO DE 100 PEÇAS.

CORES DISPONÍVEIS



Personalização:

1	+
	-

COMPRAR

Simulador de Frete

[Consultar](#)

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

[Descrição Geral](#)[Garantia](#)[Formas de Pagamento](#)[Comentários](#)[Personalização](#)

CADERNO MOLESKINE PERSONALIZADO

O **Caderno Moleskine Personalizado** é o acessório ideal para quem busca praticidade e elegância em suas anotações. Com seu tamanho A6 compacto e capa dura em material sintético, oferece durabilidade e proteção para suas notas em qualquer lugar. Suas 80 folhas lisas proporcionam uma superfície suave e uniforme para escrever ou desenhar, enquanto suas dimensões de 90 x 140 mm tornam-no perfeito para transportar em bolsas ou bolsos.

Destaque-se ainda mais com o brinde personalizado, permitindo que você imprima o seu logo ou mensagem especial no caderno. Seja para promover sua marca, presentear clientes ou recompensar colaboradores, este caderno personalizado é uma escolha prática e memorável. Sua versatilidade o torna ideal para uso no escritório, em reuniões ou em viagens, garantindo que suas ideias estejam sempre à mão.

Além de sua funcionalidade, o Caderno Moleskine Personalizado é uma declaração de estilo e sofisticação. Seu design clássico e atemporal eleva qualquer ambiente de trabalho ou estudo. Adquira o seu agora e adicione um toque de elegância e organização ao seu dia a dia.

- Solicite via chat um cupom de desconto para compras acima de 200 peças.

DETALHES DO CADERNO A6

- Material: Couro Sintético;
- Dimensões: 9 x 14cm;
- Peso: 114g.

Medidas, peso e cores podem variar devido à produção por diferentes fabricantes do mesmo modelo.

IMPORTANTE:

Consulte a aba personalização para saber detalhes de como aplicar sua marca neste produto.

Relacionados

Temos mais produtos como esse ...



Caderno Moleskine
Personalizado

R\$ 18,56



Caderno Moleskine
Personalizado - 03009

R\$ 13,65

Comprar



Comprar



Caderno Moleskine Personalizado - CAD003

R\$ 15,00

Comprar

Caderno Moleskine Personalizado - CAD004

R\$ 23,49

Comprar

Visitados

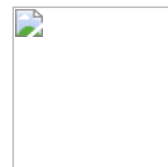
Dê mais uma olhadinha



Caderno Moleskine Personalizado - 93493



- Criar/Acessar conta
- Fale conosco
- Empresa
- Como comprar
- Política de Troca e Devolução
- Pagamento e segurança
- Ensaio Granulométrico de Fertilizante
- Parceiros e afiliados
- Tipos de personalizações



(41) 3082-3800

contato@ogbrindes.com.br

ogbrindes

@ogbrindesbot

Apple Business Chat



Normal: De Seg. a Sex. das 8 as 18hs
Plantão: das 18 as 23hs, Finais de Semana e Feriados



Rodovia Curitiba - Ponta Grossa BR-277, 1753 - Mossunguê, Curitiba - PR, 82305-100

Criar conta

Minha conta

Fale conosco

Empresa

Como Comprar

Depoimentos de Clientes

Segurança

Política de Troca e Devolução

Parceiros e Afiliados

Tipos de Personalizações

Ensaio Granulométrico de Fertilizante Personalizado

Política de Privacidade

Termos de uso



(41) 3082-3800 | Comercial - Jully



comercial2@ogbrindes.com.br



(41) 3082-3800 | Comercial - José Eduardo



vendas.corp@ogbrindes.com.br



(41) 3082-3800 | Comercial - Leonardo



comercial4@ogbrindes.com.br



(41) 3082-3800 | Comercial - Jefferson



comercial3@ogbrindes.com.br

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras online. Caso haja divergências de valores nos produtos no site, o preço válido é o do carrinho de compras.

Vendas sujeitas a confirmação de estoque e análise e validação dos dados. Leia atentamente as opções e requisitos de personalização. Fotos meramente ilustrativas.

Copyright © 2024 OG Brindes Personalizados. Todos os direitos reservados.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Anexo V - Personalizacao de qualidade.pdf

5% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA | UTILIZE O CUPOM **PRIMEIRACOMPRA**



Busca



FRETE GRÁTIS

PARA SP, RJ E MG, NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 800,00.
ENVIAMOS PARA TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO



PARCELAMENTO

ATÉ 3X SEM JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO



DESCONTO PROGRESSIVO*

30, 50, 100 PEÇAS OU + (PEN DRIVE PERSONALIZADO)



LOJA SEGURA

COMPRA PROTEGIDA

[Página inicial](#) / [Canetas e lápis](#) / [Plástico](#) /



Caneta plástica personalizada (MÚLTIPLO DE 50 PEÇAS)

Novidade!

R\$800 - FRETE
GRÁTIS SP,RJ,MG

150 PEÇAS 2% DE
DESCONTO

300 PEÇAS 3% DE
DESCONTO

600 PEÇAS 4% DE
DESCONTO

Marca: PB**Modelo:**01091C**Disponibilidade:** 12 dias úteis, sendo 2 para envio da arte e 10 de produçãoNa compra desse produto ganhe **1** Pontos de fidelidade

Por:

R\$ 105,00**Cor da peça ou detalhe (VERIFICAR DISPONIBILIDADE):**

Selecione

Quantidade (VERIFICAR DISPONIBILIDADE):

Selecione

1

**EU QUERO**

CEP:

CALCULAR

O prazo acima é somente do correio ou transportadora, se atente no prazo de produção informado no produto, após o prazo de produção que é contado o prazo do correio informado acima. NÃO CONSIDERAR O PRAZO INFORMADO NO PEDIDO DENTRO DO SITE, AS DATAS NÃO BATEM DEVIDO SER UM SISTEMA AUTOMÁTICO. Dependemos da aprovação do layout virtual.

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO/TROCA

Caneta plástica com carga esferográfica azul e acionamento por clique.

Quantidade mínima para compra: Múltiplo de 50 peças por cor.**Tipo de gravação:** Transfer colorido.**Medidas aproximadas para gravação:** Caneta - 4,2 cm x 0,8 cm / Clip - 3,5 x 0,8 cm.**Tamanho total aproximado:** 13,6 cm x 1,2 cm.

Peso aproximado: 8g.

Prazos:

- Prazo de produção é até 10 dias úteis após a aprovação do layout + o tempo do correio, pois produtos personalizados demanda tempo maior. Atente-se aos prazos, antecipe seu pedido, não nos responsabilizamos por atrasos causado pelos correios.

PARA PEDIDOS COM URGÊNCIA É COBRADO UMA TAXA E SÓ ACEITAMOS ENVIO EM FORMA DE SEDEX, VERIFIQUE A DISPONIBILIDADE DOS PRAZOS ANTES DA COMPRA.

*Em até 2 dias úteis nós enviaremos o seu layout para aprovação no chat do pedido.

- Atente-se aos prazos, antecipe seu pedido, não nos responsabilizamos por atrasos causado pelos correios. **NÃO CONSIDERAR O PRAZO DO PEDIDO NO SITE, POIS NAO É O MESMO QUE O NOSSO, DEVIDO A PERSONALIZAÇÃO.**

Não deixe de ler as políticas da nossa loja. Ao efetuar seu pedido, você aceita nossos termos e prazos. Fique atento ao prazo de produção do produto escolhido, não trabalhamos com prazo de urgência.

LEIA COM ATENÇÃO: (((IMPORTANTE)))

- O cliente deve enviar a arte de preferencia vetorizado/curvas em CDR, PDF, PSD ou PNG caso não tenha, desde que esteja em alta.

- Não criamos a arte, após a compra você nos envia a logo ou a arte e nós criamos o layout virtual para aprovação.

- Os dados para envio da arte só serão disponibilizados após a compra, não enviamos amostra virtual antes da compra.

- É por conta do CLIENTE revisar tamanho, textos e cores da

logomarca.

- Pode haver a necessidade de alteração milimétrica no posicionamento final do logo.
- Não gravamos a cor branca e nossa máquina não aceita que coloque o código da cor do PANTONE ou CMYK, ela imprime a cor que mandamos sem edição de números, podendo haver variações.
- As gravações devem ser as mesmas em todas as unidades.
- Pequenos detalhes na logo podem comprometer a qualidade de gravação e vai depender de sua arte.
- Após aprovação da amostra virtual a PREMIERE BRINDES não se responsabiliza por erros ortográficos ou falhas na arte aprovada.

Estamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida!

Atenciosamente **PREMIERE BRINDES.**

Veja Também
+produtos

Ref:01094

**Caneta plástica com cordão
personalizada (MÚLTIPLO DE 50**

Ref:18543

**Caneta semimetal touch
personalizada (MÚLTIPLO 50**

PEÇAS)
R\$245,00

PEÇAS)
R\$345,00

Ref:ER2037
**Caneta plástica marca texto
personalizada (MULTIPL0 50
PEÇAS)**
R\$195,00

Ref:ER2028
**Caneta plástica marca texto
personalizada (MULTIPL0 50
PEÇAS)**
R\$345,00

Cadastre-se!

Cadastre e receba nossas ofertas por email

E-MAIL

CADASTRAR

AS MELHORES

AVALIAÇÕES

Nome: Débora Silveira

Avaliação: Positivo

Depoimento: Loja confiável e produtos de boa qualidade, recomeeeendooo, meu pedido ficou lindo, com certeza volt...

Comentado em: 06/07/2020

[VER TODOS](#)



Depoimentos

Veja o que nossos clientes estão comentando!

Fale no WhatsApp

[\(19\) 3013-3764](tel:(19)3013-3764)

Mande-nos e-mail!

vendas@sauge.com.br

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta: 8:30 às 17:30. Sábados, domingos e feriados: FECHADO.

INSTITUCIONAL

[EMPRESA / QUEM SOMOS](#)

[OBSERVAÇÕES GERAIS - LEIA COM ATENÇÃO](#)

[POLITICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES](#)

[DÚVIDAS FREQUENTES](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

[DEPOIMENTOS DE CLIENTES](#)

[EMBALAGEM DANIFICADA OU VIOLADA](#)

[SOBRE A CAPACIDADE DO PEN DRIVE](#)

[TERMOS DE USO](#)

[CONTATO](#)



Anexo VI - Santorini Brindes .pdf



11/09/2024

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Selecione para saber mais.

Bom dia!

09:29 ✓

gostaria de solicitar um orçamento

09:29 ✓

1 Caderno tipo "moleskine": Formato fechado: aproximadamente 14,4 x 8,8 cm. Capa dura de couro sintético na cor preta e com impressão digital colorida do logotipo. Tipo brochura, costurada e colada, lombada quadrada com cantos arredondados, fita marcadora de página e fecho elástico na cor preta. 80 folhas pautadas. 200 unidades.

2 Caneta esferográfica em metal alumínio na cor prata, clipe de metal, 1,5mm de escrita, tinta azul, tamanho aproximado de 9 x 139mm, personalizada com logotipo em impressão digital colorida. 200 unidades

3 Caneta esferográfica em plástico na cor branca com clipe, tinta azul, tamanho aproximado de 1,2 x 13,6 cm, personalizada com logotipo em impressão digital colorida. 200 unidades

09:31 ✓




09:32 ✓





Ola bom dia! 09:39

Claro
Te passo ja 09:55

 **CHAMBERI A6. Caderno capa dura**
Caderno A6 com capa dura. Contém suporte para esferográfica, bolso interior e 80 folhas lisas em cor
www.santorinibrindessaocarlos.com.br

<https://www.santorinibrindessaocarlos.com.br/produto/chamberi-a6-caderno-capa-dura-93726>

👉 R\$17,90 - unitário

🌐 Gravação da logo Digital / 01 lado

📦 Orçamento válido para 200 unidades

12:00

Poderia passar os valores desses itens? 09:46 ✓✓

 **Caneta Metal**
Caneta metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique.



+55 16 99284-1423

online



Orçamento válido para 200 unidades

12:00



Caneta Metal

Caneta metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique.

www.santorinibrindessaocarlos.com.br

<https://www.santorinibrindessaocarlos.com.br/produto/caneta-metal-er143b>

👉 R\$4,99 - unitário

📁 Gravação da logo Digital / 01 lado

📦 Orçamento válido para 200 unidades

12:01

Boa tarde! E o valor da caneta plástica?

13:18 ✓✓



Caneta Plástica

Caneta plástica com carga esferográfica azul e acionamento por clique.

www.santorinibrindessaocarlos.com.br

<https://www.santorinibrindessaocarlos.com.br/produto/caneta-plastica-010951>

👉 R\$3,99 - unitário

📁 Gravação da logo Digital / 01 lado

📦 Orçamento válido para 200 unidades

13:27

te atende?

13:27

sim, obrigada!

13:27 ✓✓

Disponha!!

13:30

Hoje

Bom dia!

11:40 ✓✓

+55 16 99284-1423 ~ Santorini Brindes Personalizados

<https://www.santorinibrindessaocarlos.com.br/produto/caneta-plastica-010951...>



Este valor pode variar de acordo com a quantidade? Qual seria o valor



+55 16 99284-1423

online



👉 R\$3,99 - unitário

🌐 Gravação da logo Digital / 01 lado

📦 Orçamento válido para 200 unidades

13:27

te atende?

13:27

sim, obrigada!

13:27 ✓

Disponha!!

13:30

Hoje

Bom dia!

11:40 ✓

+55 16 99284-1423 ~ Santorini Brindes Personalizados

<https://www.santorinibrindessaocarlos.com.br/produto/caneta-plastica-01095l...>



Este valor pode variar de acordo com a quantidade? Qual seria o valor para 1000 unidades?

11:41 ✓

Olá bom dia

11:42

Você

Este valor pode variar de acordo com a quantidade? Qual seria o valor para 1000 unidades?

Sim, quanto maior a quantidade menor o valor unitário

11:42

qual é o valor para 1000 unidades?

11:42 ✓

Consigo fazer por R\$1,99 cada

11:44

blz, obrigada!

11:44 ✓

1 mensagem não lida

Disponha 😊

11:45



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

9.2. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTAS

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 081/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº 170/2024

OBJETO: Aquisição de materiais institucionais personalizado, conforme termo de referência.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone: (0xx)	Fax: (0xx)
E-mail:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

LOTE ÚNICO - MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor
01	Caderno tipo "moleskine": Formato fechado: aproximadamente 14,4 x 8,8 cm. Capa dura de couro sintético na cor preta e com impressão digital colorida do logotipo. Tipo brochura, costurada e colada, lombada quadrada com cantos arredondados, fita marcadora de página e fecho elástico na cor preta. 80 folhas pautadas	Unidade	200	
02	Caneta esferográfica em metal alumínio na cor prata, clipe de metal, 1,5mm de escrita, tinta azul, tamanho aproximado de 9x139mm, personalizada com logotipo em impressão digital colorida.	Unidade	200	
03	Caneta esferográfica em plástico na cor branca com clipe, tinta azul, tamanho aproximado de 1,2x13,6cm, personalizada com logotipo em impressão digital colorida.	Unidade	100	